

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0044/2025**

**PROCESSO Nº 4018/2025**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 1.1. Formação de Registro de Preços para o eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS)** visando atender as necessidades do Complexo Hospitalar da UPE (CISAM/UPE, HUOC/UPE E PROCAPE/UPE) nos termos da legislação vigente e do Documento de Formalização de demanda presente nos autos e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências neste Termo de Referência.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.
- 1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos por itens e descritos conforme quadro(s) abaixo;
- 1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no E-fisco/Termo de Referência e no CATMAT, prevalecerá a descrição do E-fisco/Termo de Referência.:

ITEM	CATMAT	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO EFISCO	DETENTOR DE ISENÇÃO DE ICMS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CISAM/UPE	HUOC/UPE	PROCAPE/UPE	QUANTIDADE TOTAL
01	268498	308402-7	METRONIDAZOL – CONCENTRACAO / DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA		BOLSA 100ML	1110	5.200	672	6.982 <span style="color: red;">OK</span>
02	345300	329373-4	METRONIDAZOL- CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINA		BISNAGA 50 G	83	24	0	107 <span style="color: red;">OK</span>
03	6502537	316816-6	MICAFUNGINA SODICA – CONCENTRACAO / DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA		FRASCO AMPOLA	0	1.500	196	1.696 <span style="color: red;">CINZA</span>
04	396567	316817-4	MICAFUNGINA SODICA – CONCENTRACAO / DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA		FRASCO AMPOLA	99	0	35	134 <span style="color: red;">BLQ</span>
05	244702	308543-0	MOXIFLOXACINO- CONCENTRACAO / DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		COMPRIMIDO	0	300	0	300 <span style="color: red;">CINZA</span>

06	305325	470123-2	MOXIFLOXACINO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 1,6MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA		BOLSA 250ML	0	900	0	900	CINZA
07	273167	316952-9	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA		BISNAGA 10G	465	1440	118	2.023	OK
08	247325	318320-3	NISTATINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APPLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL		BISNAGA 60G	485	504	0	989	OK
09	268513	308873-	OXACILINA SODICA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCOAMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL		FRASCO AMPOLA	850	9600	25384	35.834	OK
10	436885	308577-5	POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 500.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL		FRASCO AMPOLA	50	5040	1664	6.754	OK
11	347996	355495-3	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		FRASCO 100 ML	0	1.272	0	1.272	BLQ
12	257975	320807-9	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		COMPRIMIDO	0	1200	0	1.200	CINZA
13	308884	320794-3	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 40 MG/ML + 8MG / ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL		FRASCO 50 ML	290	600	0	890	CINZA
14	331539	308620-8	TIGECICLINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA		FRASCO AMPOLA	0	750	0	750	OK
15	271581	319611-9	TOBRAMICINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA		FRASCO 5 ML	55	24	5	84	OK

16	352193	319238-5	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - CONCENTRACAO /DOSAGEM 3MG/ML + 1MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA		FRASCO 5 ML	10	24	0	34	CINZA
17	268540	308628-3	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO /DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL		FRASCO AMPOLA	550	14950	19793	35.293	OK
18	257976	321027-8	VORICONAZOL - CONCENTRACAO / DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCOAMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA		FRASCO AMPOLA	0	360	0	360	OK
19	432905	392554-4	PIRIMETAMINA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		FRASCO 100 ML	0	636	0	636	CINZA

## 2. DAS JUSTIFICATIVAS

### 2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. A presente contratação derivada da Ci 215A/2024, emitido pela Divisão de Farmácia, SC nº 440715000122025000018 e da Manifestação de Interesse a Intenção de Registro de Preços IRP.0290.2024.PROCAPE emitida pelo PROCAPE/UPE.
- 2.1.2. Para suprir/atender demanda e prover a terapêutica medicamentosa instituída no atendimento Hospitalar;
- 2.1.3. Os medicamentos descritos na tabela do item 1.3 foram selecionados e padronizados considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso;
- 2.1.4. A Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Nessa perspectiva, medicamentos são estratégicos para suporte às ações de saúde, problemas em seus fornecimentos podem implicar interrupções em tratamentos de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.
- 2.1.5. Considerando o princípio da integralidade no SUS descrito no Art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, é mantida uma adequada padronização de medicamentos e materiais hospitalares no PROCAPE, a fim de que sejam adquiridos itens que viabilizem ações e serviços preventivos, curativos e de diagnóstico, individuais e coletivos, exigidos para cada paciente em todos os níveis de complexidade.
- 2.1.6. Para cumprir esse dever constitucional, a demandante presta atendimento à população visando atender suas necessidades, garantindo assistência terapêutica efetiva e integral aos pacientes de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência